

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 865 de 15 de Outubro de 2024

DATA: 15/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999052841

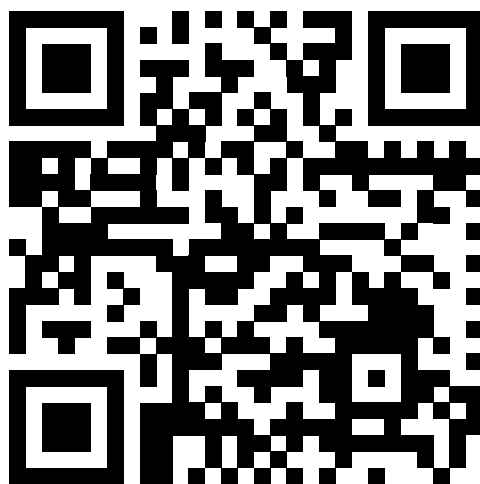
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 15/10/2024 15:54:58
IP com nº: 192.168.10.125
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=899

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO: 2024.10.09.001-DL/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE FLUXO DE CONTRATAÇÕES, BANCO DE PREÇOS E INTEGRAÇÃO AO PNCP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE

PORTARIA

- PORTARIA : 1394/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – SMPS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
AVISO DE PUBLICAÇÃO: 2024.10.09.001-DL/2024****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, avisa que no dia 21 de outubro de 2024 às 08:00 horas, abrirá Dispensa de Licitação Nº 2024.10.09.001-DL), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE FLUXO DE CONTRATAÇÕES, BANCO DE PREÇOS E INTEGRAÇÃO AO PNCP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE**, conforme **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> Pacajus-CE, 15 de outubro de 2024.

PUBLICAR, para circular no dia 15/10/2024, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIA - PORTARIA : 1394/2024****PORTARIA Nº 1.394, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL –
SMPS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art.4º da lei Municipal Nº 960/2022, de 14 de março de 2022, que cria o Comitê Municipal da Primeira Infância de Pacajus, por ato do Prefeito Municipal período 2022 a 2031;

CONSIDERANDO o item II, do art 7º da lei Municipal Nº 1034/2022, de 23 de setembro de 2022, que determina que o Comitê Municipal da Primeira Infância tem caráter consultivo e avaliativo do Programa Criança Feliz e suas ações e dá outras considerações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Pacajus, pelo período 2022 a 2031.

Art. 2º - Essa comissão atenderá as recomendações e atribuições dos §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 960 de 2022, e será constituída pelos seguintes membros e representações:

COMISSÃO INTERSETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

REPRESENTAÇÕES	MEMBRO	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	Sávia Diane de Oliveira Silva	TITULAR
	Eleonardo Severino de Oliveira	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Silvia Maria de Paiva	TITULAR
	Francisca Gírlânia Pontes Paz	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Jéssica Emanuella Duarte	TITULAR
	Felipe Wellyson da Silva	SUPLENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cátia Izabel Maia de Sousa Nogueira	TITULAR
	Adrízia do Nascimento Silva	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	Manoel Emiliano Lopes de Souza	TITULAR
	Francisca Roberlândia de Lima	SUPLENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS – COMDICAP	Mariana Oliveira de Araújo	TITULAR
	Lorena de Fátima Alencar Rocha	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA	Marcos Aurelio de Lima	TITULAR
	Maria Daiane da Silva Ribeiro Santos	SUPLENTE
ARTICULADOR DO SELO UNICEF	Hanna Bárbara Fonseca	REPRESENTAÇÃO ÚNICA
AGENTE SOCIAL DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	Leivson Cordeiro Dantas	REPRESENTAÇÃO ÚNICA

Art. 3º - O presidente deste Comitê deve ser indicado e nomeado pelo Prefeito e deverá atender as recomendações do Artigo 5º da Lei Municipal Nº 960, de 14 de março de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 410, de 21 de julho de 2021 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.539, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 1.394, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – SMPS**.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Paulo Henrique de Castro Pontes
Vice-prefeito

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Elisandra da Silva Soares
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação - SME

Eduardo Freddi Filho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Jorge Luis de Sousa
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

José Rogério Matias
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Geynerson Rafael Pinheiro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Francisco José de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Paulo Cezar Rocha Pinto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Thayna Santos de Almeida
Gabinete do Prefeito - GAP

Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

